



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.037107.2014-71 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Nível Médio - PRONATEC**, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga horária total: 1.000 horas

Carga Horária formação profissional: 1.000 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 80 horas

Regime de matrícula: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: mínimo 03 semestres e máximo 6 semestres

Número de alunos: 35 alunos por turma

Turno de Funcionamento: Quinta-feira e sexta-feira das 18h30min às 22h30min. Aos sábados das 7h às 11 h e das 13h às 17h.

Início do Curso: 2014

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT